



# 29ª Südktoberfest



## FICHA DE INSCRIÇÃO

### CONCURSO RAINHA E MINIRRAINHA

( ) Rainha

( ) Minirrainha

Nome: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_  
Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
Nome da Mãe: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Grau de Instrução: \_\_\_\_\_

#### Características:

Altura: \_\_\_\_\_ Olhos: \_\_\_\_\_ Cabelos: \_\_\_\_\_  
Entidade que representa: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

#### Observações:

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que estamos cientes do regulamento desse concurso.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
pela entidade que a Candidata representa

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Candidata

#### USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Ficha recebida em: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_  
Aprovada em: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_  
Título: \_\_\_\_\_ Conferido em: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_  
Visto da Com. Org.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável  
pela Candidata

# REGULAMENTO DO CONCURSO RAINHA E MINIRRAINHA

## DO CONCURSO

ART. 1º - Fica instituído o concurso da Rainha e Minirrainha da SÜDOKTOBERFEST pelo Grupo de Danças Folclóricas Alemãs Sonnenschein, o qual constituirá a Comissão Organizadora.

ART. 2º - O concurso de Rainha e Minirrainha da SÜDOKTOBERFEST acontecerá anualmente durante a Festa, conforme datas e horários estabelecidos na programação do evento.

ART. 3º - O objetivo do concurso é fundamentado no que se propõe o Grupo de Danças Folclóricas Alemãs Sonnenschein de acordo com seu estatuto. Salienta-se atenção especial para “Preservação e Divulgação da Cultura Alemã/Pomerana e suas Raízes”, promovendo através do concurso a eleição da Rainha e Minirrainha da Festa, conferindo-lhes o expoente real e oficial de representatividade e destaque de beleza do evento.

ART. 4º - O concurso confere, de acordo com a pontuação da Comissão do Júri, os títulos: Rainha, Minirrainha, Princesas e Miniprincesas.

## DA PARTICIPAÇÃO

ART. 5º - Poderá participar do concurso toda pessoa de sexo feminino, natural de São Lourenço do Sul ou domiciliada nesse município.

ART. 6º - Cada participante poderá representar uma ou mais entidades filantrópicas, empresariais ou clubes.

ART. 7º - As candidatas ao título de Minirrainha deverão ter idade entre 06 e 12 anos e ao título de Rainha entre 15 e 24 anos, completadas até o dia do desfile oficial.

ART. 8º - As candidatas deverão participar dos desfiles previstos sempre com trajes típicos da tradição germânica, seguindo orientações da Comissão Organizadora do concurso.

ART. 9º - Todas as despesas da candidata serão de responsabilidade da mesma ou da entidade que representa.

ART. 10 - Para participar do concurso, a candidata não poderá fazer parte do Grupo de Danças Folclóricas Alemãs Sonnenschein, no referido ano e também se for eleita para a corte do seguinte ano.

ART. 11 - As inscrições serão gratuitas e deverão ser entregues conforme os prazos estabelecidos pela Comissão Organizadora no anexo do presente regulamento.

ART. 12 - A candidata deverá apresentar ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, anexando uma cópia xerográfica do documento de identidade e cópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone).

ART. 13 - A ficha de inscrição da candidata menor de 18 anos deverá ser assinada por seu responsável.

ART. 14 - Ficará reconhecida como candidata do concurso quem preencher os requisitos do presente regulamento, formalizados através das informações da ficha de inscrição.

ART. 15 – Não haverá qualquer tipo de pagamento por apresentação, gravação de imagens, entrevistas ou publicações, antes, durante ou após o evento. A candidata autoriza, ainda, a utilização de sua imagem em material de divulgação de quaisquer acontecimentos promovidos pelo Grupo de Danças Folclóricas Alemãs Sonnenschein.

ART. 16 - A avaliação que serve para a eleição das vencedoras será procedida através da notação de uma Comissão de Júri, que será indicada pela Comissão Organizadora.

ART. 17 - Serão avaliados, pela Comissão de Júri, os seguintes itens: **características germânicas, beleza, desfile e traje típico. As candidatas do concurso à Rainha serão avaliadas, também, no quesito expressão oral.**

ART. 18 - Se ocorrer empate levar-se-á em conta a maior pontuação no quesito características germânicas. Persistindo o empate, esse se dará, sucessivamente, pelos quesitos: beleza, expressão oral, desfile e traje típico, até que ocorra o desempate. Se ainda assim houver empate ficará classificada a candidata de idade maior.

ART. 19 - Será anulada a participação ou perderá o título já conquistado por deferência do júri, caso a Comissão Organizadora identifique irregularidades de qualquer natureza, comprovadas, que venham em prejuízo ao brilho do concurso.

ART. 20- Não poderão participar do concurso candidatas que sejam casadas legalmente.

ART. 21 – Não poderão participar do concurso candidatas que possuam títulos, representando outros eventos, na data de realização do concurso de Rainha e Minirrainha da SÜDOKTOBERFEST.

## **DO DESFILE**

ART. 22 - As candidatas deverão cumprir os horários estabelecidos pela Comissão Organizadora para os ensaios e desfiles, bem como, participar do desfile de rua.

ART. 23 - A ordem do desfile será estabelecida através de sorteio realizado durante o ensaio.

## **DAS TORCIDAS**

ART. 24 - Serão escolhidas as melhores torcidas: uma das candidatas à Rainha e outra das candidatas à Minirrainha.

ART. 25 – A avaliação será realizada pela Comissão de Júri do concurso da Rainha e Minirrainha da SÜDOKTOBERFEST através da observação dos seguintes quesitos: **organização, animação e criatividade**. A cada um desses itens será atribuída uma pontuação de 1 a 5.

ART. 26 - Se ocorrer empate levar-se-á em conta a maior pontuação no quesito animação. Persistindo o empate, esse se dará, sucessivamente, pelos quesitos: organização e criatividade, respectivamente. Se ainda assim houver empate será realizado sorteio pela Comissão Organizadora.

ART. 27 - A torcida poderá instalar materiais e adereços somente durante o desfile. Esses deverão respeitar o espaço da organização do evento, inclusive sem interferir naqueles destinados aos patrocinadores e apoiadores.

ART. 28- **Será permitida, às torcidas, a utilização de faixas, banners, apitos, cartazes, balões, ficando vedado o uso de materiais como: pó químico, confetes ou similares e caixa de som, para exteriorizar qualquer manifestação de torcidas.**

ART. 29 - Para a avaliação das torcidas será permitida a sua manifestação com recursos sonoros durante o desfile coletivo e nos desfiles individuais. Nesse último caso, somente serão permitidas manifestações após a apresentação das características, das candidatas, pelo apresentador.

ART. 30 - Fica proibida a manifestação das torcidas durante o desfile individual de outra candidata que não seja a sua.

ART. 31 - Fica proibido qualquer atrito entre as torcidas, ou destas com o público presente, podendo acarretar na desclassificação da torcida e até mesmo da candidata que ela representa, sendo esta decisão tomada pela Comissão de Júri do Concurso e Comissão Organizadora do Concurso.

## TITULADAS

ART. 32 - O Grupo de Danças Folclóricas Alemãs Sonnenschein reconhecerá, após a notação do júri, os títulos conferidos em ato de coroação que acontecerá no final da tarde de domingo.

ART. 33 - As tituladas serão reconhecidas pelo período compreendido entre uma e outra edição da Festa, passando a integrar a história da SÜDOKTOBERFEST.

**ART. 34 - As tituladas deverão cumprir, obrigatoriamente, os seguintes itens:**

- representar o evento sempre que solicitada, obedecendo aos horários estabelecidos pela Comissão Organizadora e, em casos de impossibilidade, deverá justificá-la;
- é indispensável a presença das tituladas da SÜDOKTOBERFEST em todos os eventos relacionados diretamente à festa: bailes de lançamento, edição da qual é titulada, entre outros que serão definidos pela Comissão Organizadora;
- informar a Comissão Organizadora sobre a participação em todo e qualquer evento no qual representem a SÜDOKTOBERFEST;
- promover, sempre que possível, o evento do qual é destaque máximo de beleza;
- ter consciência absoluta de estar se envolvendo num trabalho sério, bonito e compensador;
- não fazer alterações nos trajes oficiais da festa sem autorização da Comissão Organizadora, bem como confeccionar novos itens ou novo traje sem a orientação da referida comissão;
- **confeccionar o carro para o desfile de rua, responsabilizando-se pelas despesas.**

ART. 35 - Após o ato de coroação, a conquista do título assume caráter definitivo, pessoal e intransferível, salvo comprovada irregularidade.

ART. 36 - Logo após a divulgação dos resultados, as notas estarão à disposição das candidatas, que poderão requerê-las junto a Comissão Organizadora.

ART. 37 - As tituladas não serão remuneradas por qualquer tipo de apresentação, mesmo em gravação de imagens, entrevistas e publicações em material de divulgação.

ART. 38 - As tituladas deverão manter seus contatos atualizados, informando a Comissão Organizadora quaisquer mudanças de endereço e telefone.

**ART. 39 - O não cumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à Rainha, Minirrainha, Princesas e Miniprincesas da SÜDOKTOBERFEST, bem como, descumprimento das atribuições que constam nesse regulamento implicará na perda do título.**

## DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 40 - A Comissão Organizadora tem plenos poderes para definir soluções quanto à substituição de qualquer titulada impossibilitada de manter-se com seu título.

ART. 41 - As candidatas e entidades, ao promoverem a inscrição, afirmam que tem pleno conhecimento e concordam com este regulamento.

ART. 42 - Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e demais representantes do Grupo de Danças Folclóricas Alemãs Sonnenschein, que têm plenos poderes sobre o concurso de Rainha e Minirrainha da SÜDOKTOBERFEST.

ART. 43- O Grupo de Danças Folclóricas Alemãs Sonnenschein, não fornecerá transporte para a locomoção da corte nas festas do interior do município ou outros eventos que a Corte queira se fazer presente. Será fornecido transporte para eventos pré-determinados pela Comissão Organizadora e quando a Corte sair em caravana de divulgação em rádios e jornais na capital do estado e em cidades vizinhas.